



Quinta-feira, 14 de agosto de 2025



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 9h00, no Plenário da Câmara Municipal de Altônia, situado na Praça Carlos Gomes, 211 - Setor 1, Altônia - PR, realizou-se a Audiência Pública com a pauta: Consulta pública para elaboração do Plano de Ação – 2º ciclo da Política Nacional Aldir Blanc.

A audiência teve início com o credenciamento dos participantes, mediante entrega de crachá de identificação, assinatura da lista de presença e distribuição de cópia do Regimento Interno, publicado no Diário Oficial em 07 de agosto de 2025.

Às 9h18, foi realizada a abertura oficial, conduzida por Silvana Assis Guido da Silva, seguida da composição da Mesa de Honra, formada pelos membros do Conselho Municipal de Cultura: presidente Antônio Sérgio Rodrigues, titular governamental Fernanda Pereira de Lima e titulares civis Adenilton Fernandes (setor de artes cênicas), Daniela Lúcia Gil Costenaro (setor de música) e Nádia Aires Ferro (setor de artes manuais), o presidente da Câmara de Vereadores, Aguivanildo Ventrameli e do prefeito municipal de Altônia Diego Jardim Pergo.

Às 9h24, foi executado o Hino Nacional Brasileiro e, posteriormente, o Hino Municipal de Altônia.

Às 9h31 tiveram início as falas das autoridades presentes, sendo o primeiro a se pronunciar o Presidente do Conselho Municipal de Cultura, Sr. Antônio Sérgio Rodrigues, seguido pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Sr. Aguivanildo Ventrameli, e, por fim, pelo Prefeito Municipal de Altônia, Sr. Diego Pergo.

Em seguida, a Chefe da Divisão de Cultura e membro titular do Conselho Municipal de Cultura, Sra. Fernanda Pereira de Lima, realizou a apresentação da pauta, dos objetivos e conduziu os debates para manifestação dos agentes culturais.

Durante o debate, foram registradas propostas apresentadas pelos Agentes Culturais, Marcos, Fernando, Lu Gil, Juliana, Wander, Amanda, Anderson, bem como contribuições de outros presentes.

Após os debates o presidente do Conselho Municipal de Cultura conduziu os debates e votação final, ficando concordado na presente sessão os fomentos na área do artesanato, audiovisual, literatura, música, dança, teatro, operacionalização. As propostas foram direcionadas aos membros do conselho e serão consideradas na elaboração do Plano de Aplicação de Recurso-(PAR)

Nada mais havendo a tratar, às 11h28 foi dada por encerrada a presente Audiência, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Altônia-PR, 11 de agosto de 2025.

Kátia Cristina da Silva Sapun
Kátia Cristina da Silva Sapun
Secretária

Antônio Sérgio Rodrigues
Presidente do Conselho Municipal de
Cultura-COMCULT



Lista de Presença

Evento: Audiência Pública

Pauta: Escuta e Consulta pública para elaboração do PAR para a Política Nacional Aldir Blanc (PNAB).

Data: 11/08/2025

Horário: 9h

Local: Câmara de Vereadores

Nome	Área de Atuação	Telefone	Assinatura
ROSELIANE	ARTESANATO	44 999922794	Roseliane
Lu Gil	Literatura	44 938619149	Lu Gil
Amendo	Artesanato	44 9 9730 604	Amendo
Augusta	Artesanato	44 999969538	Augusta
Rosa	Artesanato	44 99965279	Rosa
Estina	Artesanato	44 994260666	Estina
Grassi	Artesanato	44 998750667	Grassi
Alcides	Artesanato	44 998994203	Alcides
Lucia	Artesanato	44 964529411	Lucia
RENATA SPOTE	ADMINISTRAÇÃO	44 999303653	Renata Spote
Antônio Sérgio R.	EDUCAÇÃO	(64) 994706-1170	Antônio Sérgio R.
Marcelo Lúcio		(44) 33345-1000	Marcelo Lúcio
Edmarcelo	Artesanato	44 998976330	Edmarcelo
Galvão	Artesanato	44 997349754	Galvão
Juliana Gomes	Artesanato	44 999244235	Juliana Gomes
Kátia Cristina da Silva Sapun	Secretaria de Educação	44 99141-0423	Kátia Cristina da Silva Sapun
Rosângela Almeida	Sec. de Educação	(44) 99900-0329	Rosângela Almeida
Silvana de A. da Silva	Sec. de Educação	(44) 99383-0324	Silvana de A. da Silva
Valéria Q. Oliveira	CEPI	(44) 992254521	Valéria Q. Oliveira
Daffara	Música	44 99551981	Daffara
Wander R. Souza	Teatro	44 999342716	Wander R. Souza
Anderson H. Gallo	Artesanato	44 994119411	Anderson H. Gallo
Rosângela	Artesanato	44 998754950	Rosângela
Sergio	Artesanato	44 946 4 12	Sergio



Nome	Área de Atuação	Telefone	Assinatura
Amendo	Artesanato	44 9 9730 604	Amendo
Augusta	Artesanato	44 999969538	Augusta
Rosa	Artesanato	44 99965279	Rosa
Estina	Artesanato	44 994260666	Estina
Grassi	Artesanato	44 998750667	Grassi
Alcides	Artesanato	44 998994203	Alcides
Lucia	Artesanato	44 964529411	Lucia
RENATA SPOTE	ADMINISTRAÇÃO	44 999303653	Renata Spote
Antônio Sérgio R.	EDUCAÇÃO	(64) 994706-1170	Antônio Sérgio R.
Marcelo Lúcio		(44) 33345-1000	Marcelo Lúcio
Edmarcelo	Artesanato	44 998976330	Edmarcelo
Galvão	Artesanato	44 997349754	Galvão
Juliana Gomes	Artesanato	44 999244235	Juliana Gomes
Kátia Cristina da Silva Sapun	Secretaria de Educação	44 99141-0423	Kátia Cristina da Silva Sapun
Rosângela Almeida	Sec. de Educação	(44) 99900-0329	Rosângela Almeida
Silvana de A. da Silva	Sec. de Educação	(44) 99383-0324	Silvana de A. da Silva
Valéria Q. Oliveira	CEPI	(44) 992254521	Valéria Q. Oliveira
Daffara	Música	44 99551981	Daffara
Wander R. Souza	Teatro	44 999342716	Wander R. Souza
Anderson H. Gallo	Artesanato	44 994119411	Anderson H. Gallo
Rosângela	Artesanato	44 998754950	Rosângela
Sergio	Artesanato	44 946 4 12	Sergio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2025
PREGÃO Nº 035/2025
PROCESSO DE COMPRA Nº 118/2025

A Prefeitura Municipal de Altônia, com sede na Rua Rui Barbosa, 815, centro, na cidade de Altônia Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 81.478.059/0001-91, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Diego Jardim Pergo, portador do RG nº 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de preço, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 352/2025, publicada no Jornal Umuarama Ilustrado de 14/08/25, processo administrativo nº 118/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

OBJETO:
A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de Registro de Preço para Aquisição de Grama em leiva tipo Esmeralda para o município de Altônia/PR, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital.

PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:
O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta seguem conforme Anexo I da presente Ata.

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S):
O órgão gerenciador será a Secretaria de Administração.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA:
A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:
O Fornecedor dar-se-á DE FORMA PARCELADA, SEM FATURAMENTO MÍNIMO.

Deverão ser entregues conforme a necessidade do Município, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da solicitação de entrega emitida pela Secretaria de demandante, via e-mail, a entrega deverá acontecer no local onde for solicitado pela secretaria demandante (local do Plantio). Sendo somente pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues. As entregas deverão ser efetuadas junto as unidades solicitantes, de segunda a sexta-feira, no período das 8:00 às 11:30h e das 13:30 às 17:00 horas.

É de inteira responsabilidade da contratada as despesas com a logística de transporte para a entrega dos itens solicitados. O fornecedor assume o compromisso de entregar os materiais de acordo com a unidade de medida especificada na licitação. Não serão aceitos pedidos adicionais para ajustar caixas ou embalagens, caso seja necessário por parte da empresa.

A grama em leiva do tipo esmeralda deverá apresentar padrões mínimos de qualidade, consistindo em leivas frescas, uniformes, livres de pragas, plantas daninhas, excesso de material orgânico ou detritos que possam prejudicar seu desenvolvimento. Cada leiva deverá conter camada de solo compatível com a preservação das raízes e garantir enraizamento adequado após o assentamento.

DAS EMBALAGENS E DO TRANSPORTE DOS MATERIAIS:

O produto deverá ser acondicionado e transportado de maneira a conservar seu frescor e unidade, devendo ser entregue no local designado pela Administração Municipal em condições de pronta aplicação, sem sinais de ressecamento ou deterioração. O local e demais exigências legais previstas para os produtos devem estar em conformidade com a legislação do Imetro e do Código de Defesa do Consumidor.

Altônia – PR, 14 de agosto de 2025.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA ESTADO DO PARANÁ

Anexo I:

ENELISE BATTISTI NUNES DE FREITAS – ME - CNPJ: 51.509.567/0001-29
Sede: Rua Etelvina B. de Oliveira, nº 60, Centro, CEP: 85.945-000, na cidade de Tupãssi - Paraná
CONTATO: (44) 9 9765-8546
E-MAIL: enelisebattisti@gmail.com

Lote	Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total
1	1	Grama em leiva do tipo esmeralda. ENTREGUE NO LOCAL DO PLANTIO.	M2	PROPRIA	40.000	R\$ 8,90	R\$ 356.000,00
TOTAL							R\$ 356.000,00



Quinta-feira, 14 de agosto de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2023
REF. PREGÃO PRESENCIAL 035/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 180/2023

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. DIEGO JARDIM PERGO, portador do RG nº 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e os DETENTOR DA ATA: Empresa: YAMAMOTO & BARRETO LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob nº 04.351.487/0001-08, com sede a Avenida Brasil, 130 - Centro, na cidade de Altônia, estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. Luciana Kimie Barreto Yamamoto, portadora do RG nº 13.387.242-6 SESP/PR e do CPF nº 901.038.409-82, residente na cidade de Altônia, estado do Paraná, resolve firmar o 2º termo aditivo a Ata de Registro de Preços à saber:

DA VIGÊNCIA

O 2º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 064/2023 uma vigência de 6 (seis) meses para continuidade no fornecimento do Objeto: materiais de chapelaria e pintura para manutenção de veículos, ferramentas e EPIS para atender demanda da Prefeitura de Altônia com base no art. 84 Parágrafo único da Lei Federal 14.133 de 01/04/21, passando a mesma a vigorar de 31/07/2025 a 31/01/2026.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

Altônia, 31 de julho de 2025.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2022
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 147/2022

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. DIEGO JARDIM PERGO, portador do RG nº 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e o DETENTOR DA ATA EMPRESA: PIERI & SILVA LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob nº 81.168.619/0001-01, com sede à Avenida Sete de Setembro, 318 - CEP: 87.550-000, na cidade de Altônia, estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Benedito José da Silva, portador do CPF nº 723.761.659-91 e do RG: 2.137.970/SESP-PR, residente na cidade de Altônia, estado do Paraná, resolvem firmar o 4º Termo Aditivo a presente Ata de Registro de Preço para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão nº. 045/2022, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DA VIGÊNCIA

O 4º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 031/2022 uma vigência de 06 (seis) meses para continuidade no fornecimento dos objetos relacionados: Aquisição de forma parcelada de ração animal para doação a Associação de Proteção a Animais, para uso na alimentação de cães e gatos de rua que são acolhidos pela Associação, conforme Lei Municipal 1824/2022 de 01 de abril de 2022, com base no art. 84 Parágrafo único da Lei Federal 14.133 de 01/04/21 passando a mesma a vigorar de 01/08/2025 a 01/02/2026.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

Altônia, 01 de agosto de 2025.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 124/2025
MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 060/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0130/2025

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 060/2025 DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA - PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito no CNPJ nº 81.478.059/0001-91 doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 - Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. SR. DIEGO JARDIM PERGO, portador do RG nº 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: A D CASTRO LIMA JÚNIOR - ME, inscrito no CNPJ sob nº 20.789.296/0001-89, com sede Rua Olavo Bilac, 651, Centro na cidade de Altônia, estado do Paraná, neste ato representada pelo SR. ANTONIO DE CASTRO LIMA JÚNIOR, portador do RG nº 200399740 e do CPF nº 408.414.309-00, residente na cidade de Altônia, estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 060/2025, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente contrato de prestação de serviços tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de unificação de lotes urbanos no Município de Altônia-PR, incluindo: (i) levantamento planimétrico e unificação dos lotes nº 03 a 11 da quadra L no distrito do Jardim Paredão, com posterior subdivisão em sete novos lotes urbanos; e (ii) implantação de marcos nos lotes resultantes da subdivisão, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT	TOTAL
1	1	1	Levantamento topográfico planimétrico da área correspondente aos lotes urbanos de nº 03 a 11 da quadra L, localizada no distrito do Jardim Paredão, município de Altônia-PR, com finalidade de unificação cadastral da referida área e posterior subdivisão em sete novos lotes urbanos.	5.200,00	5.200,00

DO VALOR

O valor dos lotes vendidos pela Empresa A D CASTRO LIMA JÚNIOR - ME e de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em 14/08/2025 e término em 31/12/2025, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total do objeto, e deverá constar na Nota Fiscal o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº060/2025".

Os pagamentos serão efetuados À vista, após conclusão do objeto, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

A GABINETE DO SECRETARIO Rejeitará no todo ou em parte os serviços que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital.

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

31	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15	7	2	38	Construções, Obras e Manutenção	339039050000	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
----	---	----	---	---	----	---------------------------------	--------------	---------------------------------

Altônia-PR, 14 de agosto de 2025.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 060/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2025
P.A. 1Doc Nº 1579/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná,

DIEGO JARDIM PERGO, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO, solicitada, pela SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, para a Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de unificação de lotes urbanos no Município de Altônia-PR, incluindo: levantamento planimétrico e unificação dos lotes nº 03 a 11 da quadra L no distrito do Jardim Paredão, com posterior subdivisão em sete novos lotes urbanos; implantação de marcos nos lotes resultantes da subdivisão, no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), com a empresa: A DE CASTRO LIMA - ME, inscrito no CNPJ sob nº. 20.789.296/0001-89, com sede a Rua Olavo Bilac, 651 - Centro, na cidade de Altônia, estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão

oriundos da Fonte:

ÓRGÃO	UNID	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA REDUZIDO
07	02	3.3.90.39.05.00.00	000	1545200072038000	2263

REQUISIÇÃO 114/2025 - RESERVA 155/2025

Altônia, 14 de agosto de 2025.

DIEGO JARDIM PERGO
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br